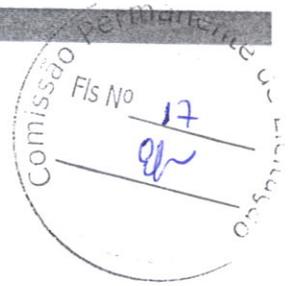




PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

São Miguel do Guamá, 27 de setembro de 2021

DO: SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SR. RONALDO DAS MERCÊS COSTA
AO: PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFEIÇÃO E COFFE BREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, COM EMBASAMENTO NO ART. 24, INCISO VII da Lei 8.666/93.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Diante da necessidade de prestação de serviços, no que tange a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFEIÇÃO E COFFE BREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Ressalta-se que a contratação do mesmo se faz necessária, tendo em vista a necessidade de atender com a prestação de serviços em refeições e coffe break as demanda de funcionários que trabalham no interior do Município no conserto de estradas, pontes e outros serviços da zona rural onde não há condições de deslocamento de volta a seus lares para fazerem as refeições. Também há a necessidade de refeições e marmitex para Secretarias que desenvolvem várias ações no Município, como no caso da Secretaria de Ação Social, Saúde e Educação, no fornecimento de alimentação em porções individuais aos servidores em regime de plantão, aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em atividade nas campanhas de vacinação, aos servidores públicos em atividade nos eventos promovidos pelas Secretarias.

Segue a relação dos serviços solicitados e dotação orçamentaria em anexo.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

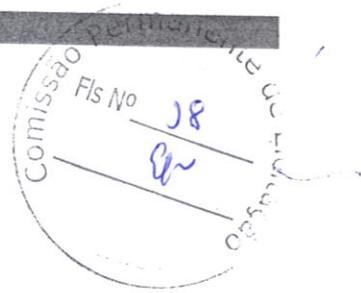
São Miguel do Guamá, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Sec. de Adm. e Finanças



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

1 OBJETO:

O objeto do presente termo refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFEIÇÃO E COFFE BREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, COM EMBASAMENTO NO ART. 24, INCISO VII da Lei 8.666/93.**

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Processo licitatório para contratação do objeto acima supracitado, nesta data, foi considerado como fracassado devido a licitante não atender o edital, e ainda, com base na eficiência e economicidade, vislumbra-se a efetivação da contratação direta até que um novo Processo (Pregão eletrônico) seja realizado.

Art. 24. É dispensável a licitação:

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48);”

Portanto, verifica-se a necessidade de providências para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFEIÇÃO E COFFE BREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, COM EMBASAMENTO NO ART. 24, INCISO VII da Lei 8.666/93**, cabendo a Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação a fiscalização do fiel cumprimento do futuro objeto contratual. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM REFEIÇÃO E COFFE BREAK						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PMSM	A.SOCI-	SEMSA	EDUCA- ÇÃO
			G E ADM DIRE- TA	AL		
			QTD	QTD	QTD	QTD



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: <i>Especifica�o : REFEIÇÃO TIPO MARMITEX. Especifica�o: C�rd�pio: as prepara�es devem apresentar varia�es contendo no m�nimo: arroz branco, feij�o simples, feij�o tipo tropeiro (feij�o lingui�a, torresmo, farinha e couve) massas: macarr�o ao alho e �leo. Bovina: costela assada, bife acebolado, carne assada de panela(�cem, alcatra, bisteca, contra fil�, largato, paleta, patim) suina (bisteca, lombo e pernil)- Frango: frango frito, assado de forno, cozido etc. (fil� de peito, coxa e sobrecoxa)- peixe frito, empanado, etc. (file ou cubos de pescado que n�o contenha espinhas)-lingui�a : isca- saladas cruas: tomate, alface, pepino, cenoura, repolho, etc-salada fria/cozida: tipo de maionese, salpic�o , batata com ovos, couve-flor. PROPOCIONAMENTO: o marmitex deve ter peso final de aproximadamente 800 gramas, sendo 240 gramas de arroz, 140 de gramas de feij�o, 120 gramas de prote�na animal (carne vermelhas e /ou carnes brancas), 100 gramas de saladas e 200 gramas de guarni�o. Exemplo: pur� de batata, virado de abobrinha, massa, etc. Embalagem: a embalagem deve ser de alum�nio, descart�vel, com fechamento a mamita, acompanhada de plastico descart�vel. OBS: A salada deve ser separado.</i>	Unidade	1.300	167	500	1.000
02	COFFE E BREAK PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS PARA 50 PESSOAS: <i>Especifica�o : Descri�o kit: 01 unidade de refrigerante (lata 350 ml) ou suco (caixa tetrapak 300 ml); 7 unidades de salgados (variados) por pessoa</i>	Kit	03	03	05	15
03	SALGADOS VARIADOS: <i>Especifica�o : Mini 01(um)cento: coxinha de frango, coxinha de carne, empada, quibe, esfirra, p�o de queijo, peso unitario 30g, aproximadamente, produzido</i>	Cento	14	06	07	
04	DOCES DIVERSOS: <i>Especifica�o : 01(um) cento de Brigadeiros, cajuzinhos, monteiros lopes</i>	Cento	10	05	05	
05	TORTA SALGADA DE 1 METRO: <i>Especifica�o : Sabores a escolha da Se-</i>	Unidade	02	01	01	



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



	cretaria					
06	BOLOS DE ½ METRO: <i>Especificação : Sabores a escolha da Secretaria</i>	Unidade	04	02	02	
07	BUFFET PARA 50 PESSOAS: <i>Especificação : Entrada: Salgado e doce Cardápio: Filé ao molho madeira, camus quim, frango com legumes, arroz branco, farofa, salada crua e frutas diversas. Obs: Uma unidade corresponde a um buffet para 100 pessoas</i>	Unidade	01	01	01	
08	SUCOS NATURAIS DIVERSOS: <i>Especificação : Sucos Naturais Diversos - 300ml: Sabores a escolha da Secretaria</i>	Unidade	167	83	84	

4. PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo para prestação dos serviços, objeto destas solicitações, serão realizados em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE;
- Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência;
- Os serviços deverão ser de qualidade. Sendo que a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e demais FUNDOS MUNICIPAIS;
- A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança e higiene sanitárias;
- A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA e FUNDOS MUNICIPAIS.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal e demais Fundos Municipais de São Miguel do Guamá, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:

Conforme em Anexo.

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração

PROJETO / ATIVIDADE: 2.011 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO: 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PROJETO / ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 16 - Sec. Mun. de Esporte Cultura Lazer e Tur

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - Sec. Mun. de Esporte Cultura Lazer e Tur

PROJETO / ATIVIDADE: 2.108 - Operacionalização da Sec. Mun. de Esporte Cultura Lazer e Tur

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO / ATIVIDADE: 2.079 - Operacionalização da Secretaria de Agricultura

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Mun. de Industria e Comercio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - Secretaria Mun. de Industria e Comercio

PROJETO / ATIVIDADE: 2.128 - Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Mun. de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE: 2.062 - Manutenção da Assistência Social

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE: 2.078 - Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Família e

ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 2.038 - Operacionalização das Ações da Secretaria Mun. de Saúde

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação

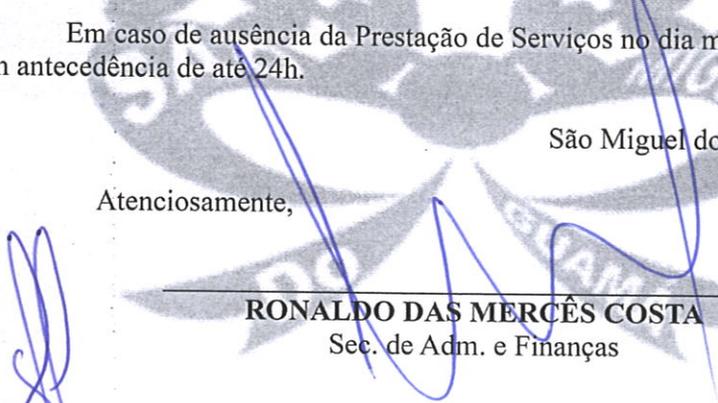
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE: 2.018 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. de Educação

Em caso de ausência da Prestação de Serviços no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

São Miguel do Guamá, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,



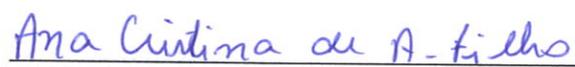
RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Sec. de Adm. e Finanças



FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde



CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação



ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretária Municipal de A. Social